



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 20 de março de 1991

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,
de 20 de março de 1991.

Autoriza a realização de Simpósios de Alternativas Rurais e dá outras providências.

Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover Simpósios de Alternativas Rurais para fomento das atividades de produção vegetal e animal do Município.

Parágrafo Único - Os eventos serão dirigidos aos pequenos, médios e grandes produtores rurais, devendo as datas de realização serem fixa das pela Mesa da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária vigente: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de março de 1991


a) dr. JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal